

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018699/2026
Data 03/03/2026

DECRETO Nº 0018699/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.044.923,90 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

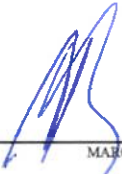
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	2000200010.1751200612.134 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	1.044.923,90
TOTAL:				1.044.923,90

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.044.923,90 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 03 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25